



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12790, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

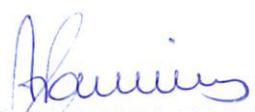
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2007, o **TEN CEL PM RE 02779-7 ELMO LUIZ DA LUZ COSTA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia